

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Número RD: Chave Web:

Ou Portal RD

Emissor documental: PREFEITURA MUNICIPAL PARAUAPEBAS Indeterminado - Data de emissão: 25/04/2019 2019.04.25/0000019.004730-267950

4618YSI9 - *A chave é privada e fornece o documento completo! Validar autenticidade: https://www.integradorpublico.com.br/rm/

https://www.idocumental.com.br/rd/

ARAUAPEBAS PREFEITURA

MEMORANDO Nº 2019.04.25/0000019.004730-267950

DED - DOCUMENTO DE EMISSÃO DIGITAL - MAIOR SEGURANÇA E VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE VIA INTERNET

Parauapebas, 25 de abril de 2019

DE: SEMAD

PARA: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Att: FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Prezada senhora,

Cumprimentando-a, vimos por intermédio deste encaminhar em anexo solicitação e documentos para reajuste preços referente aos contratos 20180176 e 20180186 com a empresa RECICLE, oriundos da ata de registro ue preços nº 20180081 e do processo licitatório de pregão presencial nº 9/2017-006SEMAD, que objetivou a Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, assejo e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. Esta solicitação foi motivada pelo ofício nº 064/2019 - PARAUAPEBAS encaminhado pela empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPESA EIRELI EPP, CNPJ: 08. 272.547/0001-58.

Atenciosamente,

(94) 3346-1005 (94) 3346-2141 Quadra especial, s/n | Beira Rio II Parauapebas - PA | 68515-000 www.parauapebas pa gov hr











PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Controle Administrativo – CA



MEMO Nº 2019.11.20/0000030.004730-541750 - SEMAD/CA

Parauapebas, 20 de novembro de 2019.

De: **SEMAD** Para: **CPL**

Att: Sra. Fabiana de Souza Nascimento

Coordenadora

Assunto: Repactuação e Reajuste aos contratos da empre a RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA

EIRELI contratos nºs 20180176 e 20180186

Prezada Senhora,

Vimos através desta, encaminhar a vossa senhoria a solicitação de Aditivo de Repactuação e de Reajuste dos contratos nº 20180176 e 20180186, firmado entre a Prefeitura de Parauapebas e a empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, controle de acesso, copeiragem, preparo e distribuição de refeição, inclusive escolar, serviços de transporte e serviços de monitoramento escolar, no município de Parauapebas.

Cuida-se de requerimentos de repactuação e reajuste IPCA aos contratos conforme prevê as clausulas segunda e décima segunda dos referidos contratos e, ressaltando pedido da empresa sobre a elevação de custos da contratação conforme planilhas de formação de preços apresentadas, bem como, Convenção Coletiva de Trabalho que visa comprovar a majoração do salário normativo da categoria profissional empregada na execução dos serviços contratados.

Por fim, o pressuposto de validade da realização da repactuação são aqueles de cunho procedimental e meritório (requisitos normativos), que visam viabilizar a análise e concretização do direito do particular. São exemplos disso, a apresentação de propostas de preços com a correta demonstração da variação de custos, a observância do interregno mínimo de doze meses, a existência de disponibilidade orçamentária pela entidade publica e a adequação aos valores praticados pelo mercado, requisitos estes previstos no Decreto 2.271, de 1997, e na IN SEGES nº 05/2017:

Data: 20 | 11 | 19

Processo CPL 561 2019

Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II – Fone (94) 3346-2141 / 3346-1234 E-mail – semad@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS Secretaria Municipal de Administração – SEMAD Controle Administrativo – CA



"Art. 54 A repactuação de preços, como espécie de reajuste contratual, deveráser utilizada nas contratações de serviços continuados em regime de dedicação exclusiva...."

Assim, no intuito de dar cumprimento ao preceito legal e, ao mesmo tempo, reconhecer a existência dos requisitos para celebrar o reajuste e repactuação pretendida pelo requisitante, seguem anexos os documentos necessários.

Atenciosamente,

Cássio André de Oliveira

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 012/2017

ção Cassio André de Oliveira Cassio André de Administração Secretário de Administração Decreto nº 012/2017

sm